

RESOLUÇÃO REMH - D.P.O. 001/2009
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES de 16 de março de 2009

APROVA NORMA PARA OS CONTATOS DE COBRANÇA

O Diretor de Planejamento e Operações da Rede Euroamericana de Motricidade Humana, usando de suas atribuições legais e regimentais, **ad referendum** da Assembléia Geral,

Considerando que:

- A área de cobrança deve analisar a situação de cada devedor com atenção e se possível evitar perda de investimento por parte do devedor;
- Trata-se de assunto específico do setor financeiro de cada organização e, portanto controlado pelo mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os contatos de cobrança da REMH serão efetuados pelo Departamento Administrativo da Diretoria de Planejamento e Operações.

Art. 2º - A presente Resolução passa a fazer parte integrante do Regulamento do Programa Euro-americano de Pós-Graduação Stricto Sensu, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2009.



Marcelo Coelho
Diretor de Planejamento e Operações

